



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO - BA

QUARTA-FEIRA – 22 DE JANEIRO DE 2025 - ANO VII – EDIÇÃO Nº 09

Edição eletrônica disponível no site www.pmlamarao.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO PUBLICA:

- **DECRETO Nº 035/2025:** NOMEAR O SR. ABENILSON BISPPPO DOS SANTOS.
- **DECRETO Nº 036/2025:** NOMEAR A SRA. SANDRELI DA SILVA PEREIRA.
- **DECRETO Nº 037/2025:** NOMEAR A SRA. JERLINE DOS SANTOS CARVALHO.
- **DECRETO Nº 038/2025:** NOMEAR A SRA. ANA CRISTINA DOS REIS SILVA.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Maria Luzineide Costa Silva de Araújo
- Rua do Caseb, S/N, Centro – Lamarão - BA
- Tel: 75 3688-2368



DECRETO Nº 035 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAMARÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal que estabelece a estrutura administrativa do Município de Lamarão,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear o Sr. **ABENILSON BISPO DOS SANTOS**, para o cargo de **CHEFE DE SETOR** do Município de Lamarão.

Art. 2º. Encaminhe-se cópia do presente Decreto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lamarão, para que sejam tomadas todas as providências necessárias ao efetivo cumprimento deste.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor com a sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, ficando revogadas às disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se, registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

MUNICÍPIO DE LAMARÃO, ESTADO DA BAHIA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

Maria Luzineide Costa Silva de Araújo
Prefeita Municipal de Lamarão



DECRETO Nº 036 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAMARÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal que estabelece a estrutura administrativa do Município de Lamarão,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a Sra. **SANDRELI DA SILVA PEREIRA**, para o cargo de **COORDENADORA PEDAGOGICA** do Município de Lamarão.

Art. 2º. Encaminhe-se cópia do presente Decreto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lamarão, para que sejam tomadas todas as providências necessárias ao efetivo cumprimento deste.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor com a sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025, ficando revogadas às disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se, registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

MUNICÍPIO DE LAMARÃO, ESTADO DA BAHIA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

Maria Luzineide Costa Silva de Araújo
Prefeita Municipal de Lamarão



DECRETO Nº 037 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAMARÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal que estabelece a estrutura administrativa do Município de Lamarão,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a Sra. **JERLINE DOS SANTOS CARVALHO**, para o cargo de **COORDENADORA PEDAGOGICA** do Município de Lamarão.

Art. 2º. Encaminhe-se cópia do presente Decreto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lamarão, para que sejam tomadas todas as providências necessárias ao efetivo cumprimento deste.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor com a sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025, ficando revogadas às disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se, registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

MUNICÍPIO DE LAMARÃO, ESTADO DA BAHIA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

Maria Luzineide Costa Silva de Araújo
Prefeita Municipal de Lamarão



DECRETO Nº 038 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAMARÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal que estabelece a estrutura administrativa do Município de Lamarão,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ANA CRISTINA DOS REIS SILVA**, para o cargo de **COORDENADORA PEDAGOGICA** do Município de Lamarão.

Art. 2º. Encaminhe-se cópia do presente Decreto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lamarão, para que sejam tomadas todas as providências necessárias ao efetivo cumprimento deste.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor com a sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2025, ficando revogadas às disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se, registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

MUNICÍPIO DE LAMARÃO, ESTADO DA BAHIA, 22 DE JANEIRO DE 2025.

Maria Luzineide Costa Silva de Araújo
Prefeita Municipal de Lamarão